PREGÃO ELETRÔNICO N. 109/2023/SML/PVH

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00600-00017613/2023-11-e

DECISÃO HIERÁRQUICA

De acordo com o art. 109, § 4° da Lei 8.666/93, à vista do que consta dos autos e pelas razões de fato e fundamentos de direitos apresentados, ratifico o julgamento da Pregoeira ao Recurso Administrativo apresentado pela Empresa **CXW SERVICOS E NEGOCIOS DE TECNOLOGIA LTDA.**

Assim, MANTENHO A DECISÃO que declarou vencedora a Empresa **ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVICOS LTDA** no Pregão Eletrônico n° 109/2023.

Devolva-se os autos à Pregoeira para que, no âmbito de suas competências, proceda a tramitação dos autos até sua regular conclusão.

Porto Velho-RO, 09 de novembro de 2023

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Superintendente Municipal de Licitação – Adjunto